



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
 PROCESSO 2010886-42.2022.5.18.0008 MANDADO 1
 Aos 24 VINTE E QUATRO dias do mês de MAIO
 do ano de 2022, no (a) AV. ANHANGUERA 4744, BOX 3638-A,
GALERIA CAMELIM, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA-GO. em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: GLAUCEA VILARINHO WOLKWEIS

EXECUTADO(A): MAX W A MORAES LTDA.

para garantia da dívida de R\$ 27.563,16.

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

190 (CENTO E NOVENTA) ARMAÇÕES ÓCULOS,
100% ACETATO FIO DE NYLON, DO SEJA,
FIO DE NYLON, PARES, MODELOS E SA-
MANHOS DIVERSOS, NOVAS, AVALIADA
PADA, EM R\$ 150,00, TOTALIZANDO R\$
28.500,00.

TOTAL: R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL
E QUINHENTOS REAIS).

SÉRGIO MURILO DA MOTA E SILVA

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal